



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE JULHO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 153, de 05 janeiro de 2026, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010, na Lei Complementar nº 051/2011 de 05-04-2011 e na Lei Complementar Municipal nº 059/2010 de 01-06-2012, e dá outras providências,

Considerando o Requerimento de 17-06-2026, expedido pelo servidor estatutário **FAGNER PEREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo efetivo de Coveiro, com Matrícula Funcional nº 1686, sendo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e designado para prestar serviços atualmente na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08-07-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08-07-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08-07-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 17-06-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 08 de junho de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na elevação de nível pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 5952/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **FAGNER PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 021.963.571-46, que exerce o cargo de Coveiro, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme discriminação abaixo:

Avenida Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : juridico@guiratinga.mt.gov.br

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1686	Fagner Pereira Da Silva	Viação, Obras e Serviços Públicos	Coveiro	E-103	E-104

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por WALDECI
BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.07.13 08:29:42 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ano 15 Nº 3906

Divulgação sexta-feira, 10 de julho de 2026

Página 149

Publicação segunda-feira, 13 de julho de 2026

47	SERVIÇO DE DECORAÇÃO CAMARIM OCTANORM TAMANHO 4X4: FORRAÇÃO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA, DECORAÇÃO DEVERA FICAR DISPONIVEL PARA 4 DIAS DE EVENTO	Un	8	R\$ 4.615,00	R\$ 36.920,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.142.230,00 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)					

VALOR TOTAL: R\$ 2.142.230,00 (dois milhões e cento e quarenta e dois mil e duzentos e trinta reais)

Guiratinga, 10 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033- 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTARES PARA SEREM USADOS NA CONSTRUÇÃO DE 46 CASAS POPULARES (UNIDADES HABITACIONAIS) QUE FAZEM PARTE DO CONVÊNIO 2273/2022, TODAVIA ESTES MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PELO FATO QUE A QUANTIDADE ESTIMADA NO PROJETO INICIAL NÃO TEREM SIDO SUFICIENTES PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 35, 36, 38, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57 e 58 – PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.687.970/0001-15, com o valor total de R\$ 41.662,22 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

ITEM: 02, 03, 12, 19, 20, 22, 28, 29, 31, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 47 e 54 – VANDERLINO PINTO DE SÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.106.150/0001-84, com o valor total de R\$ 45.221,76 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

ITEM: 21 e 37 – ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.514.719/0001-20, com o valor total de R\$ 270,12 (duzentos e setenta reais e doze centavos).

ITEM: 02, 03, 12, 19, 20, 22, 28, 29, 31, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 44, 47 e 54 – A. L. QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.542.381/0001-24, com o valor total de R\$ 2.274,30 (dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 89.428,40 (oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 11 e 50.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE JULHO DE 2026

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 153, de 05 janeiro de 2026, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010, na Lei Complementar nº 051/2011 de 05-04-2011 e na Lei Complementar Municipal nº 059/2010 de 01-06-2012, e dá outras providências,

Considerando o Requerimento de 17-06-2026, expedido pelo servidor estatutário **FAGNER PEREIRA DA SILVA**, que exerce o cargo efetivo de Coveiro, com Matrícula Funcional nº 1686, sendo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e designado para prestar serviços atualmente na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08-07-2026, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08-07-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua

Ano 15 Nº 3906

Divulgação sexta-feira, 10 de julho de 2026

Página 150

Publicação segunda-feira, 13 de julho de 2026

nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 08-07-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 17-06-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos em 08 de junho de 2026, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na elevação de nível pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 5952/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor **FAGNER PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 021.963.571-46, que exerce o cargo de Coveiro, sendo lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
1686	Fagner Pereira Da Silva	Viação, Obras e Serviços Públicos	Coveiro	E-103	E-104

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento do servidor.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142. DE 09 DE JULHO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 689/2026/CPD/SMS/PMG de 03/07/2025, o qual solicita a nomeação da senhora **Fernanda Vilela de Moraes** para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, inserido no programa de protocolo Assessor Público sob o Processo nº 5926/2026;

Considerando o deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **FERNANDA VILELA DE MORAES**, portadora do CPF nº 039.422.561-93 e do RG nº 22656677 SESP/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 07 de julho de 2026.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL Nº. 002 DE 10 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS